



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 003/2019 de 02 de Abril de 2019.**

***Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI**, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei Nº 718/2018, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), destinados à implantação de dotações orçamentárias.

§1º A classificação orçamentária e programática, bem como a criação das dotações para atender os objetos deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Projeto de Lei serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, sendo:

I – R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de Dotações Orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no Anexo II que é parte integrante do referido Projeto de Lei.

Art. 3º. Para Custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo utilizará como fonte, os repasses recebidos do Fundo Nacional de Saúde, através de Convênio, destinadas a execução do projeto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2019.

ANTONIO MOZART  
CAVALCANTE  
FILHO:22339825253

Assinado de forma digital por  
ANTONIO MOZART CAVALCANTE  
FILHO:22339825253  
Dados: 2019.04.02 10:35:00  
-03'00'

**Antônio Mozart Cavalcante Filho  
Prefeito Municipal**

Pará  
Prefeitura Municipal de Peixe-Boi

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00886/19 de 05 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00720/19.

| DOTAÇÃO                             | DESCRIÇÃO                                                                      | FONTE        | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| DE:                                 |                                                                                |              |             |
| 10 542 0030 04 02. 1.053            | Secretaria Municipal de Saúde<br>Peixe-Boi a Cidade que Educa e trata seu Lixo |              |             |
| 3.3.90.14.00 12200000               | Diárias - civil<br>Transferência de convênio à Saúde                           | Anul.dotação | 2.000,00    |
| 3.3.90.30.00 12200000               | Material de consumo<br>Transferência de convênio à Saúde                       | Anul.dotação | 100.000,00  |
| 3.3.90.32.00 12200000               | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita<br>Transferência de convênio à Saúde  | Anul.dotação | 6.000,00    |
| 3.3.90.33.00 12200000               | Passagens e despesas com locomoção<br>Transferência de convênio à Saúde        | Anul.dotação | 5.000,00    |
| 3.3.90.35.00 12200000               | Serviços de consultoria<br>Transferência de convênio à Saúde                   | Anul.dotação | 5.000,00    |
| 3.3.90.36.00 12200000               | Outros serv. de terceiros pessoa física<br>Transferência de convênio à Saúde   | Anul.dotação | 80.000,00   |
| 3.3.90.39.00 12200000               | Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Transferência de convênio à Saúde     | Anul.dotação | 80.000,00   |
| 4.4.90.52.00 12200000               | Equipamentos e material permanente<br>Transferência de convênio à Saúde        | Anul.dotação | 2.000,00    |
| TOTAL Secretaria Municipal de Saúde |                                                                                |              | 280.000,00  |
| TOTAL GERAL                         |                                                                                |              | 280.000,00  |

Peixe-Boi, 05 de Abril de 2019.

ANTONIO MOZART CAVALCANTE  
FILHO:22339825253

Assinado de forma digital por ANTONIO  
MOZART CAVALCANTE FILHO:22339825253  
Dados: 2019.04.04 10:37:43 -03'00'

ANTÔNIO MOZART CAVALCANTE FILHO  
PREFEITO



Pará  
Prefeitura Municipal de Peixe-Boi

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00886/19 de 05  
de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00720/19.

| DOTAÇÃO                        | DESCRIÇÃO                               | FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------------------------|-----------------------------------------|-------|-------------|
| DE:                            |                                         |       |             |
| 02 10.                         | Reserva de Contingencia                 |       |             |
| 99 999 9999 9.001              | Reserva de Contingencia                 |       |             |
| 9.9.99.99.00                   | Reserva de contingência                 |       |             |
| 10010000                       | Recurso Ordinário                       |       | 207.450,00  |
| TOTAL Reserva de Contingencia  |                                         |       | 207.450,00  |
| DE:                            |                                         |       |             |
| 04 01.                         | Fundo Municipal de Saúde                |       |             |
| 10 302 0023 1.037              | Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde |       |             |
| 4.4.90.52.00                   | Equipamentos e material permanente      |       |             |
| 12150000                       | Transferência SUS Bloco de investimento |       | 72.550,00   |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde |                                         |       | 72.550,00   |
| TOTAL GERAL                    |                                         |       | 280.000,00  |

Peixe-Boi, 05 de Abril de 2019.

ANTONIO MOZART CAVALCANTE Assinado de forma digital por ANTONIO  
FILHO:22339825253 MOZART CAVALCANTE FILHO:22339825253  
Dados: 2019.04.04 10:38:15 -03'00'

ANTÔNIO MOZART CAVALCANTE FILHO  
PREFEITO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
GABINETE DO PREFEITO

---

Peixe-Boi, 02 de Abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 003/2019

Ref.: PROJETO DE LEI Nº 003/2019.

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que ***"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"***.

A Saúde é uma área prioritária do atual governo. Sendo assim, apresentamos Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial para, ***Execução de Projeto de Educação em Saúde Ambiental, com foco em Coleta, Reciclagem e Destinação de Resíduos Sólidos para promoção em Saúde.***

Ressalto que o referido projeto não consta na Lei Orçamentária Anual de 2019. Contudo, o projeto se faz necessário, para o bom a implantação do Programa de Educação em Saúde Ambiental.

Ressaltamos ainda, que tal modificação não altera o valor do Orçamento. Apenas será criada dotação por anulação, ou seja, será incluído valores em uma dotação e anulado em outra de igual valor.

Informamos que o projeto será executado, em comunidades rurais e ribeirinhas, além da sede do município e visa à realização de ações de educação em saúde ambiental, para gestão de resíduos sólidos nas escolas públicas, comunidades rurais e ribeirinhas, sede e bairro comercial da sede do município, visando à melhoria da qualidade de vida das famílias e diminuição dos impactos ambientais.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Expostas as razões ensejadoras desta iniciativa, esperamos que permita uma ampla e democrática discussão entre os Nobres Vereadores. Vem submetê-lo à votação em caráter de **URGÊNCIA** e após sua aprovação seja devolvido para sua sanção.

Nesta oportunidade, transmitimos votos de protestos e consideração.

**Exmº. Senhor Presidente**

**ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de PEIXE-BOI/PA**